



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 002/1989

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO A CONSTITUIÇÃO DAS
CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 20/01/1989



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

RESOLUÇÃO Nº 002/89

De 20 de Janeiro de 1.989

Dispõe sobre a criação e Constitui-
ção das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de São Miguel do
Guaporé, RO, e dá outras providên-
cias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ, de acordo com o inciso V, do artigo nº 07, do Decreto Lei
Federal nº 06, de 31 de Dezembro de 1.981, aprovou e eu, DELMIR BA-
LEN, Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO
=====

Art. 1º - Fica aprovada as Comissões Permanentes d
da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé. sendo:

- I - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR
- II - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CPFO
- III - COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CPOSP
- IV - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CPESAS
- V - COMISSÃO PERMANENTE DE ECOLOGIA, MEIO-AMBIENTE E COOPERATIVIS-
MO - CPEMAC.

Parágrafo Único - As referidas Comissões Permanen-
tes serão composta de um Presidente, um Secretário e um membro, de
acordo com as normas regimentais desta casa.

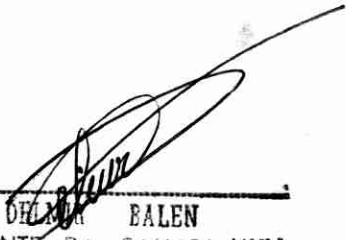
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data
de sua promulgação.



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1.989


DELMAR BALEN
PRESIDENTE DA CAMARA MUN.
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PROMULGADO
E M. 20 / 01 / 89
DELMAR BALEN
PRESIDENTE DA CAMARA MUN.
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ